



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 150820241550

QUINTA, 25 DE JANEIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1508

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

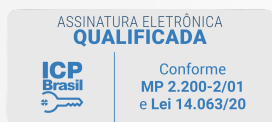
www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

150820241550

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
LEI MUNICIPAL Nº. 1.957, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 53, de 25 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA Nº 54, de 25 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 03, de 23 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 684/2023, de 22 de Janeiro de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 686/2023, de 22 de Janeiro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 688/2023, de 18 de Dezembro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 689/2023, de 18 de Janeiro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 694/2023, de 22 de Janeiro de 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 690/2023, de 18 de Dezembro de 2024.	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.957, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura retroativa de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023 com recursos que especifica, na aplicação de despesas com manutenção em ações e investimentos relacionados à Administração Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, de forma retroativa, no orçamento do Município referente ao exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor **R\$6.702.633,70 (seis milhões, setecentos e dois mil, seiscentos trinta e três mil, setenta centavos)** com as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO:

AÇÃO	Dotação Orçamentária	Elemento despesa	Valor R\$	Fonte
Construção/Amp/Ref/Parque Municipal	15.452.0507.1.911	4.4.90.51.00	6.702.633,70	1.700.000
TOTAL			R\$6.702.633,70	1.700.000

Legenda de Fontes:

Recursos não Vinculados Transferência da União	1.700.000
--	-----------

Art. 2º Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar, aberto de conformidade com o art. 1º, serão obtidos decorrentes de excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3.º e 4º da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 25 de janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53, de 25 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 085/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** ao servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, os servidores em cargo em comissão, abaixo relacionados, a partir do dia **31 de Janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO
01	Antonio Batista de Oliveira	Assessor de Análise e aprovação de projetos	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
02	Wilker Silva Ximendes	Assessor de Contabilidade	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54, de 25 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 085/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em cargo em comissão, os servidores abaixo relacionados, a partir do **dia 01 de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO
01	Wilker Silva Ximendes	Assessor de Análise e aprovação de projetos	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
02	Antonio Batista de Oliveira	Assessor de Contabilidade	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 03, de 23 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. **CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 014/2024 - Despacho Nº 10 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. **R E S O L V E:** Art. 1º - Autorizar o Sr. Jocimar Dias de Oliveira, servidor deste Município, matrícula funcional Nº 1969, lotado na secretaria municipal de Administração, para empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, no dia 05 de fevereiro de 2024, para prestação de contas dessa junta de serviço militar 064, para prestação de contas mensal dessa junta referente ao mês de janeiro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - A diária tratada no inciso anterior, só será concedida mediante a comprovação de despesa gerada na viagem imediatamente anterior. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 684/2023, de 22 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Antonio Jose Nascimento de Araujo Cardoso**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19246**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia - **PA**, no dia **29 de Dezembro de 2023**, transporta paciente deficiente físico e mental para perícia médica em demanda da Secretaria Municipal de Saúde sw Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. Antonio Jose Nascimento de Araujo Cardoao**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19246**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia - **PA**, no dia **29 de Dezembro de 2023**, transporta paciente deficiente físico e mental para perícia médica em demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diárias, no valor unitário de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, com valor total de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 686/2023, de 22 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Antonio Jose Nascimento de Araujo Cardoso**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 669**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, nos dias 04, 06, 08, 10, 11, 12 e dia 14 **de Dezembro de 2023**, transporta paciente do setor de ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, para tratamento médico em Hospitais de Araguaína - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. Antonio Jose Nascimento de Araujo Cardoao**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 669**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, nos dias 04, 06, 08, 10, 11, 12 e dia 14 **de Dezembro de 2023**, transportar paciente do setor de ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, para tratamento médico em Hospitais de Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 07(sete) diárias, no valor unitário de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, com valor total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para custeio de despesas com alimentação referente a dus viagens.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 688/2023, de 18 de Dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 demDezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, nos dias 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 24 e dia 25 de Dezembro de 2023, pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, portadores de doença renal, para trata de hemodiálise e outros procedimentos médicos em instituição de saúde na cidade de Araguaína - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, nos dias 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 24 e dia 25 de Dezembro de 2023, portadores de doença renal, para trata de hemodiálise e outros procedimentos médicos em instituição de saúde na cidade de Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 14(quatorze) diárias, no valor unitário de **R\$60,00 (sessenta reais)**, com valor total de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 689/2023, de 18 de Janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 demDezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender a cidade de Palmas - **TO**, nos dias 10, 12, 14, 26 de Dezembro de 2023 transportar pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, para tratamento médico me Hospitais de Palmas - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - **TO**, nos dias 10, 12, 14, 26 de Dezembro de 2023 transportar pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, para tratamento médico em Hospitais de Palmas - TO.

II - Fica autorizado a conceder 04(quatro) diária, no valor unitário de **R\$100,00 (cem reais)**, com valor total de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 694/2023, de 22 de Janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19196**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, nos dias 08, 13, 18, 21, 22 e dia 27 **de Dezembro de 2023**, transportar paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Colinaas do Tocantins - TO, para tratamento médico em Hospital de Araguaína - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19196**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, nos dias 08, 13, 18, 21, 22 e dia 27 **de Dezembro de 2023**, transportar paciente médico em Hospital de Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 06(sies) diária, no valor unitário de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, com valor total de **R\$300,00 (trezentos reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 690/2023, de 18 de Dezembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 demDezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 28 de Dezembro de 2023, pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, procedimentos acamados do setor Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, para atendimento médicos em Hospitais na cidade de Araguaína - TO.

RESOLVE:

I - Autorizar o **Sr. SAID BUCAR NETO**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 19212**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - **TO**, no dia 28 de Dezembro de 2023, pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, procedimentos acamados do setor Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins -

TO, para atendimento médicos em Hospitais na cidade de Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diárias, no valor unitário de **R\$100,00 (cem reais)**, com valor total de **R\$100,00 (cem reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.